

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro

CNPJ nº 61.699.567/0026-40

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro.

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, a partir de 30 de Abril de 2020, 28 de Fevereiro de 2021. Prof. Dr. Renato Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2020 e 2019 - Valores em Reais. Table with columns for 2020 and 2019, and sub-sections for Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, and Passivo Não Circulante.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2020 e 2019 - Valores em Reais. Table with columns for 2020 and 2019, and sub-sections for Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, Investimentos, and Financeiras.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2020 e 2019 - Valores em Reais. Table with columns for 2020 and 2019, and sub-sections for Receitas Operacionais com Restrições, Receitas Brutas de Serviços, Despesas Operacionais com Restrições, and Despesas Brutas de Serviços.

Posição em 31/12/2020 e 31/12/2019. Table with columns for Descrição, Posição em 31/12/2020, Posição em 31/12/2019, and Taxas anuais de Ajuste.

Posição em 31/12/2020 e 31/12/2019. Table with columns for Descrição, Posição em 31/12/2020, Posição em 31/12/2019, and Taxas anuais de Ajuste.

Posição em 31/12/2020 e 31/12/2019. Table with columns for Descrição, Posição em 31/12/2020, Posição em 31/12/2019, and Taxas anuais de Ajuste.

3.1.1 - Valores a Receber: Os valores registrados nesta conta representam recebimentos de curto prazo, relativos a pendências dos registros de gestão nº 187/2010, contrato de gestão nº 269/2016, contrato de gestão nº 122/2017, contrato de gestão nº 319/2017, contrato de gestão nº 366/2017 e do contrato de gestão nº 148/2020 que estabeleceu o provisão de recebíveis para o exercício, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Em 31/12/2020 os valores a receber do Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro, somam R\$ 73.671.718,24 (setenta e três milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e dezoto reais e vinte e quatro centavos).

3.18- Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use o julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso das Provisões de Férias e Encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprevistos inerentes ao processo, e sua determinação pela Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19- Contingências Passivas (Trabalhista/Cível):** Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de gestão de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independentemente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizações, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Não houve contingências para aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável". O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 44.953.007,92, não havendo nenhum processo com possibilidade de perda tida como "remota". No exercício de suas atividades em 2020, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações com a possibilidade de perda tida como "possível", o montante chegou a R\$ 467.202,82 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

HMMDOLC					
Contingências Passivas					
Trabalhista		Cível			
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
90.635,30	467.202,82	-	388.000,00	44.953.007,92	-

3.19.1 - Contingências Ativas: Em atendimento ao Princípio da Prudência, as contingências ativas não devem ser reconhecidas em demonstrações contábeis, exceto quando a obtenção em decisão promulgada em julgamento para a qual não cabam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegurou uma decisão final favorável à instituição, sendo assim, não possui o caráter certo para custeio ou probabilidade "provável". **3.20- Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores em aberto, cuja execução foi feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subsídios, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de prestação de serviços, investimentos em obras ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida com o valor recebido e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contrato ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 45.597,80. **4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema de SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema de SPDM. **4.3-Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 345.435,38 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Alcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e o combate à disseminação da COVID-19. **4.4-Análises, Subvenções e Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro em relação aos convênios, subsídios e contratos, com documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos os tipos de Assinções Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, onde a receita da demonstração deve ser reconhecida com o recibo ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro recebeu Assinções Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	RS
Contrato de Gestão nº 366/2017 - 2ª TA - HMMDOLC	6.243.941,18
Contrato de Gestão nº 366/2017 - 5ª TA - HMMDOLC	67.546.102,42
Contrato de Gestão nº 366/2017 - 6ª TA - HMMDOLC	75.042.090,52
Contrato de Gestão nº 148/2020 - HSCATARINA	5.430.000,00
Contrato de Gestão nº 148/2020 - 3ª TA - HSCATARINA	180.728.861,77
Total	180.800.995,89

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Relatório dos Auditores Independentes
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas técnicas de demonstração de valores adicionados (DVA), respeitadas as exceções, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional dos Contadores e Encarregados Públicos pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício, em 31 de dezembro de 2020, e as demonstrações do resultado do período, em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações**

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com o plano orçamentário do exercício de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Patrimônio Líquido e representa "zero". Em 2020, a apuração do resultado se não aplicada a norma, seria composta de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos pactuados, acrescidas de outras receitas, totalizando R\$ 194.873.886,39 (Centos e noventa e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 171.035.805,71 (Centos e setenta e um milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sete centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma se houvesse aplicação do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado **superavitário** de R\$ 23.838.080,68 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil e oitenta reais e sessenta e oito centavos). Considerando os efeitos dos instrumentos pactuados para incremento orçamentário junto ao município, a unidade gerenciada obteve com sucesso:

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Linha de Contratação
 Saída Hospitalar - TOTAL
 Saídas (UTI/IC) - TOTAL *
 Cirurgia [U/E/Eletiva] - TOTAL
 Procedimentos Invasivos (Cirurgias Amb+ConsEsp/Cirurgia) SA - Extremo - TOTAL
 Atendimento Hospitalar (SIH/SUS)
 *Sem Mamografia e Eletrocardiograma, considerando que não estão ativos.

Hospital de Campanha - Santa Catarina

Linha de Contratação
 Saída Hospitalar - TOTAL
 Saídas (UTI/IC) - TOTAL *

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020 - HMMDOLC

Receitas	Custo	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	144.082.751,30	1.178.500,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	472.101,57	-
Total das Receitas	145.554.852,87	1.178.500,00

Despesas	Custo	Investimento
Despesas com Pessoal	93.598.864,96	1.486.051,45
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	143.900.940,41	-
Total das Despesas	143.500.805,37	1.486.051,45

Hospital de Campanha - Santa Catarina
Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	Custo	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	35.129.744,59	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	2.860,50	-
Total das Receitas	35.132.605,09	-

Despesas	Custo	Investimento
Despesas com Pessoal	15.230.02,34	257.383,45
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	10.500.663,10	-
Total das Despesas	25.730.685,44	257.383,45

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29, Lei 12.101 de 08/12/2016, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, desde que haja a isenção e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizam R\$ 33.862.966,37. Em face de Entidade ter como área de atuação predominantemente a área de saúde, tem obrigação de cumprir o estabelecido na Portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) e o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2020, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica, montante de R\$ 37.733.624,75. Em 2019, a referida isenção, que

Dr. Wald Makin Fahmy - Diretor Técnico
contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as evidências distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

um resultado positivo com a economicidade nos custos e despesas, em relação ao plano de trabalho e ao plano orçamentário do exercício. **7 - Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 (MS):** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CHIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

Produção - 2020		SUS
Linha de Atendimento		
Internações		10.706
Saída Hospitalar		10.879
Nº de paciente dia		n/a
Nº de Cirurgias		6.276
7 de Partos		4.764
Diárias de Uti - Total		15.470
Internação/Atendimento Domiciliar		-
Atendimento Ambulatorial - Total		21.792
Atendimento no médico		1.825
HD/Cirurgia ambulatorial		1.931
SADI - Total		369.006
Nefro-dialítico		2.588

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020						
Contratado	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado
6.030	6.319	6.030	6.030	12.060	12.579	
296	1.294	2.900	2.900	6.278	2.592	
2.880	2.625	2.800	2.601	5.760	5.226	
1.800	1.085	1.800	1.231	3.600	2.316	
15.088	21.776	15.088	22.828	34.916	44.020	
2.200	6.986	7.200	5.034	14.400	12.210	

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020						
Contratado	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado
1.362	532	1.362	962	2.724	1.494	

também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 22.009.696,49.

9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R\$ 70.461,23. Em 2019, o referido valor de receita totalizou R\$ 26.284,66.

9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 5.060.385,39. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 3.739.997,63. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fogaj):** Com referência a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), recolhimento em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636948, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS. Em virtude do Acórdão Publicado em 03/07/2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/2019, de 2004.61.00.027951-78P, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento. No exercício 2020, o montante desta isenção foi de R\$ 998.495,00. **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Diante as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo custo a prestação de serviços não remunerados em nome da entidade que é essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A entidade possui dois tipos de trabalho voluntário: 2020 totalizam R\$ 4.799,48, em 2019 estes os valores apurados foram de R\$ 22.931,12. **10 - Seguros:** A unidade gerenciada Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro, já possui em vigor, um contrato de seguro de vida dos colaboradores para cobertura de riscos profissionais. Em 2020, mesmo sendo as instalações prediais caracterizadas com o título de bem público, a contratação da Apólice de Seguros Gerais nº 1464/000132/18 em favor de **Mapfre Seguros Gerais SA**, permaneceu em vigor até 05/07/2020, o que ainda está em processo de renovação. **11 - Exercício Social:** Conforme estabeleceu o art. 01 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Uberlândia/MG, 31 de Dezembro de 2020.

Rogério Marcos Reis - Contador - CRC/SP12.264-O-3

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar distorção significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício, em 31 de dezembro de 2020, e as demonstrações do resultado do período, em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações**

Dr. Odélio Leão Carneiro - Diretor Presidente da SPDM
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas técnicas de demonstração de valores adicionados (DVA), respeitadas as exceções, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional dos Contadores e Encarregados Públicos pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício, em 31 de dezembro de 2020, e as demonstrações do resultado do período, em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações**